



# **Plano Municipal de Saneamento Básico de Prudente de Moraes**



## **Produto 1 – Plano de Trabalho, Programa de Mobilização Social e Programa de Comunicação Social**

**Contrato de Gestão Nº: 002/IGAM/2012**

**Ato Convocatório Nº: 003/2014**

**Contrato Nº: 003/2014**

**Outubro/2014**

**VOLUME I**



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

---

### APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o **Produto 1 – Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, oriundo do Termo de Compromisso firmado com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas) e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo) para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Prudente de Morais.**

O documento busca definir em seu escopo as diretrizes gerais para desenvolvimento dos estudos, análises e diagnósticos, que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Prudente de Morais, que abrangerá os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem pluvial.

Este documento tem como referência a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, e as definições do Termo de Referência do Ato Convocatório nº 03/2014, visando ainda a compatibilização e integralidade das políticas públicas já adotadas.

Este volume abrange também a metodologia de trabalho e ações a serem adotados, para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do PMSB e da sua participação ao longo de todo o processo de sua construção.

O escopo do PMSB de Prudente de Morais apresenta o desenvolvimento de 6 Produtos específicos, conforme apresentado abaixo:

- Produto 1 – Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social
- Produto 2 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico
- Produto 3 - Prognósticos e Alternativas para a Universalização dos Serviços



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

- Produto 4 - Programas, Projetos e Ações e Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática
- Produto 5 - Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico
- Produto 6 - Relatório Final do Plano - Documento Síntese

Visando dar suporte técnico aos municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, o CBH Velhas disponibilizou recursos para a contratação de empresa de consultoria especializada, dispondo de técnicos especializados em saneamento básico, para assessorar de forma tutorial na elaboração dos PMSB dos 7 municípios, além de Prudente de Moraes, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

A seguir apresentam-se os dados gerais da consultoria contratada para assessorar de forma tutorial a elaboração do PMSB dos Municípios de Prudente de Moraes, Jequitibá, Pedro Leopoldo, Raposos, Cordisburgo, Araçá, Várzea da Palma e Congonhas do Norte.

- Contratante: **Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo.**
- Contratada: **Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto Gesois.**
- Contrato: **nº 03/2014**
- Assinatura do Contrato em: **10 de setembro de 2014.**
- Assinatura da Ordem de Serviço em: **10 de setembro de 2014.**
- Serviço Contratado: **Consultoria Especializada para Disponibilizar Técnicos Especializados em Saneamento Básico, para Assessorar de forma Tutorial a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios de Prudente de Moraes, Araçá, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Jequitibá, Pedro Leopoldo, Raposos e Várzea da Palma.**



#### Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

- Prazo de Execução: **12 meses, com vigência a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.**
- Cronograma: **ver Cronograma Físico de Desenvolvimento das Atividades desse relatório.**
- Valor: **R\$ 561.281,76 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIAS DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.....</b>	<b>12</b>
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS-MG .....</b>	<b>14</b>
<b>4. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>18</b>
4.1. Abastecimento de Água .....	19
4.2. Esgotamento Sanitário .....	19
4.3. Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos .....	20
4.4. Drenagem Urbana e Manejo de águas Pluviais .....	21
<b>5. METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS .....</b>	<b>22</b>
<b>6. PLANO DE TRABALHO.....</b>	<b>24</b>
6.1. Etapas e produtos .....	24
6.2. Equipe Técnica .....	27
<b>7. PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>30</b>
7.1. Metodologia.....	31
7.2. Ações e Atividades Propostas.....	31
<b>8. CALENDÁRIO RESUMO DE ATIVIDADES .....</b>	<b>33</b>
<b>9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>34</b>
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>41</b>



## LISTA DE SIGLAS

**AAF** - Autorização Ambiental de Funcionamento

**AGB** - Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas

**ANA** - Agência Nacional de Águas

**CBH** - Comitê de Bacias Hidrográficas

**CF** - Constituição Federal

**COPASA** - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**CREA** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

**CTPC** - Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle

**ETE** - Estação de Tratamento de Efluentes

**FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IGAM** - Instituto de Gestão das Águas Mineiras

**OMS** - Organização Mundial da Saúde

**PDRH** - Plano Diretor de Recursos Hídricos

**PMSB** - Plano Municipal de Saneamento Básico

**SCBH** - Subcomitê de Bacias Hidrográficas

**SEMAD** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**UTC** - Usina de Triagem e Compostagem

**UTE** - Unidade Territorial Estratégica



---

**Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico**

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Equipe Técnica Prefeitura .....	28
Tabela 2: Equipe Técnica Tutoria.....	29
Tabela 3: Calendário de Atividades.....	33
Tabela 4: Cronograma físico de atividades .....	34



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização de Prudente de Morais .....	14
Figura 2: UTEs Bacia Rio das Velhas .....	16
Figura 3: Sistema de Produção e Tratamento de Água Bairro São João II .....	19
Figura 4: Usina de Triagem e Compostagem – UTC Prudente de Morais .....	20
Figura 5: Etapas para a elaboração do PMSB .....	25





## 1. INTRODUÇÃO

A bacia hidrográfica do rio das Velhas está localizada na região central do estado de Minas Gerais, apresentando uma forma alongada na direção norte-sul. O rio das Velhas é o maior afluente em extensão da bacia do rio São Francisco, tendo sua nascente no município de Ouro Preto, desaguando no rio São Francisco, a jusante da barragem de Três Marias. O Rio das Velhas possui cerca de 800 km de extensão, drenando uma área de 29.173 km<sup>2</sup> (PDRH Velhas, 2004).

Ainda segundo o PDRH Velhas 2004, a população da Bacia do Rio das Velhas, estimada em 4,8 milhões de habitantes, está distribuída nos 51 municípios, por onde passa o rio principal e seus diversos tributários.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Velhas foi criado pelo Decreto Estadual 39.692, de 29 de junho de 1998, com a finalidade de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programas de investimento e consolidação da política de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentado da Bacia (CBH Velhas, 2014).

O Comitê é um órgão normativo e deliberativo que têm por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

Para apoio administrativo, técnico e financeiro aos Comitês de Bacia Hidrográfica, existem as Agências de Bacia, criadas com essa finalidade, dando suporte aos seus respectivos Comitês.

Assim sendo, a Associação Executiva de apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, pessoa jurídica de direito privado, foi criada em 2006 para exercer as funções de Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas. (AGB Peixe Vivo, 2014)



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

Com o objetivo de descentralizar a gestão do território na bacia do Rio das Velhas, foram criados subcomitês. Atualmente existem 13 sub-comitês estabelecidos junto ao CBH Velhas. O município de Prudente de Morais está articulado junto aos municípios de Capim Branco, Funilândia, Jequitibá e Sete Lagoas no subcomitê da bacia hidrográfica do Ribeirão Jequitibá. (Sepúlveda, 2005)

Segundo a Agência Nacional das águas – ANA (2014), a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio das Velhas foi implementada e ocorre desde março de 2010. Esse instrumento de gestão tem como objetivo obter recursos financeiros para o financiamento de programas, ações e intervenções incluídos nos Planos de Recursos Hídricos dos Comitês de Bacia, a fim de proteger e melhorar a qualidade e quantidade disponível em cada região.

Com esse propósito, o CBH Velhas vem priorizando, desde a aprovação da Deliberação CBH Rio das Velhas nº 06, de 13 de setembro de 2011, o uso de recursos para apoiar os municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

O objetivo do PMSB é levantar a situação atual dos municípios através de diagnóstico técnico-participativo, e planejar programas e ações a curto, médio e longo prazos, que almeje, sobretudo a universalização desses serviços à população, em consonância com a legislação vigente, contemplando as vertentes do saneamento, sendo essas o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana, e drenagem urbana e manejo das águas pluviais, com vistas à melhoria da sanidade ambiental, proteção dos recursos hídricos e promoção da saúde pública.

Assim, o PMSB de Prudente de Morais utilizará como diretrizes gerais: a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e demais legislações pertinentes ao tema; e ainda, as diretrizes presentes no Termo de Referência do Ato Convocatório nº 03/2014, referente à contratação para acompanhamento da elaboração do PMSB do município.



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

O escopo do PMSB de Prudente de Morais inclui o desenvolvimento de atividades resultando em um conjunto de produtos específicos, tais como:

- **Produto 1** - Planejamento do Processo de Elaboração do Plano
- **Produto 2** - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico
- **Produto 3** - Prognósticos e Alternativas para a Universalização dos Serviços
- **Produto 4** - Programas, Projetos e Ações e Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática
- **Produto 5** - Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico
- **Produto 6** - Relatório Final do Plano - Documento Síntese

O Produto 1 visa apresentar estratégias, metodologias, espaços e ferramentas que possibilitem estimular a atuação e a proposição dos diversos atores sociais na construção e no controle social da política pública de Saneamento Básico do Município.

O Plano de Trabalho deverá contemplar o planejamento do processo de elaboração do PMSB, detalhando todas as ações a serem desenvolvidas, as etapas e atividades propostas. Será apresentado um cronograma com os prazos para realização das atividades propostas, bem como os procedimentos técnicos e metodológicos. Em seu conteúdo, o Produto contemplará, além do Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e Comunicação do PMSB, o Cronograma das Atividades e Etapas do PMSB.



## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIAS DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, é competência municipal, entre outras, prestar serviços públicos de interesse local e promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento, e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

A Lei Federal nº 11.445/2007 define saneamento básico como sendo um conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Esses serviços são de interesse local e infere-se com isso ser competência municipal a prestação direta ou mediante concessão ou permissão, dos serviços de saneamento básico.

Com a promulgação da Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela lei nº 11.445/2007, os municípios foram convocados a planejar, através da elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, a gestão, prestação, delegação, regulação, fiscalização e controle social dos quatro serviços que compõe o saneamento básico. Assim, todas as prefeituras passam a ter a obrigatoriedade de elaborar seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

O Plano Municipal de Saneamento básico constitui a partir de então, requisito legal obrigatório para os municípios. Caso contrário, eles poderão ser privados de realizarem convênios e financiamentos para obras e ações relacionadas à área de saneamento.



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

Buscando atender à legislação, o CBH Rio das Velhas estabeleceu em reuniões da Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle (CTPC) a iniciativa de apoiar os municípios, com áreas contidas na bacia hidrográfica, na elaboração dos seus respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), em parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais (CREA-MG).

Como resultado da conjugação de esforços, voltados para apoiar os municípios na construção dos respectivos PMSB, o CREA-MG e a AGB Peixe Vivo, com a interveniência do CBH Rio das Velhas, firmaram Termo de Cooperação Técnica, visando o “Aperfeiçoamento e a Especialização Técnica de Recursos Humanos Municipais em Planos Municipais de Saneamento Básico”.

Neste contexto os municípios se manifestaram de forma expressa, solicitando ao CBH Rio das Velhas o apoio no acompanhamento e assessoramento aos técnicos e gestores municipais na elaboração do PMSB.

Contudo, apresentamos a seguir breve caracterização do município de Prudente de Morais, abordando os contextos geográficos, sociais e ambientais. Posteriormente, na etapa do diagnóstico, descreveremos de maneira mais aprofundada a situação do município frente aos componentes do saneamento básico, relatando sua atual condição e as possíveis deficiências na prestação dos serviços. Buscaremos assim, através do poder público em conjunto com a participação popular planejar e definir estratégias e ações em busca de um objetivo maior que é a universalização dos serviços.





### 3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS-MG

O município de Prudente de Morais está localizado a 65 km da Capital Mineira, ligados por rodovia asfaltada e por ferrovia, a 734 metros de altitude. Situado na Mesorregião Metalúrgica e na Microrregião de Belo Horizonte, limita-se ao norte pelos municípios de Funilândia; ao sul pelo de Capim Branco; a leste, pelo de Matozinhos; a oeste, pelo de Sete Lagoas. A Figura 1 a seguir mostra a localização do município.

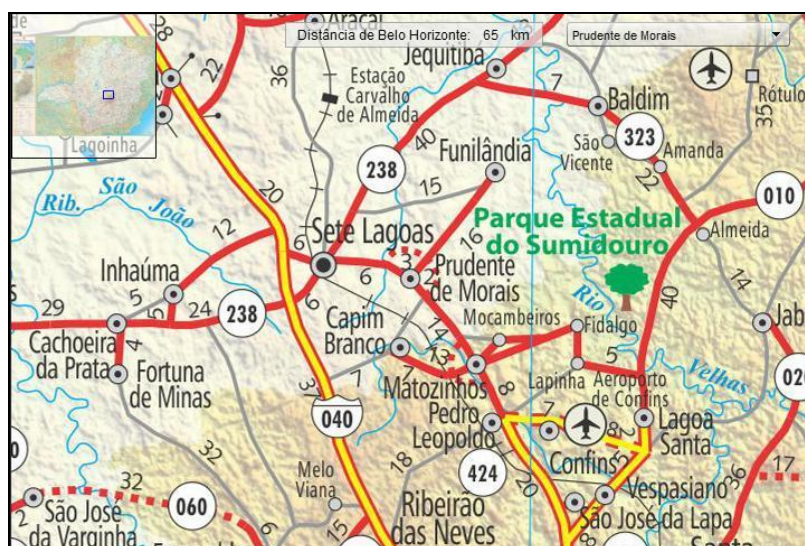


Figura 1: Localização de Prudente de Morais  
Fonte: DER, 2014.

Esta municipalidade possui um Distrito: Campo de Santana, à margem da MG-424. Além deste distrito, o município possui um povoado rural representado: Matos.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a população residente do município de Prudente de Morais é de 9.576 habitantes, sendo que destes, 9.198 residem em área urbana e os demais 378 em área rural. O município possui área de 124,189 Km<sup>2</sup> e densidade demográfica de 77,08 hab/km<sup>2</sup>.



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

O IBGE ainda apresenta a estimativa de crescimento populacional, dessa forma a população estimada para 2014 é de 10.287 habitantes.

O município de Prudente de Moraes encontra-se inserido no Médio Curso da Bacia do Rio das Velhas. Conforme definido pela Deliberação Normativa CBH Velhas nº 01/2012, a bacia do Rio das Velhas possui 23 Unidades Territoriais Estratégicas (UTE), estando Prudente de Moraes inserido na UTE 13 do Rio Jequitibá, abrangendo ainda em seu território a UTE 11, Carste. A figura 2, apresenta o mapa das UTEs da Bacia do Velhas.



Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

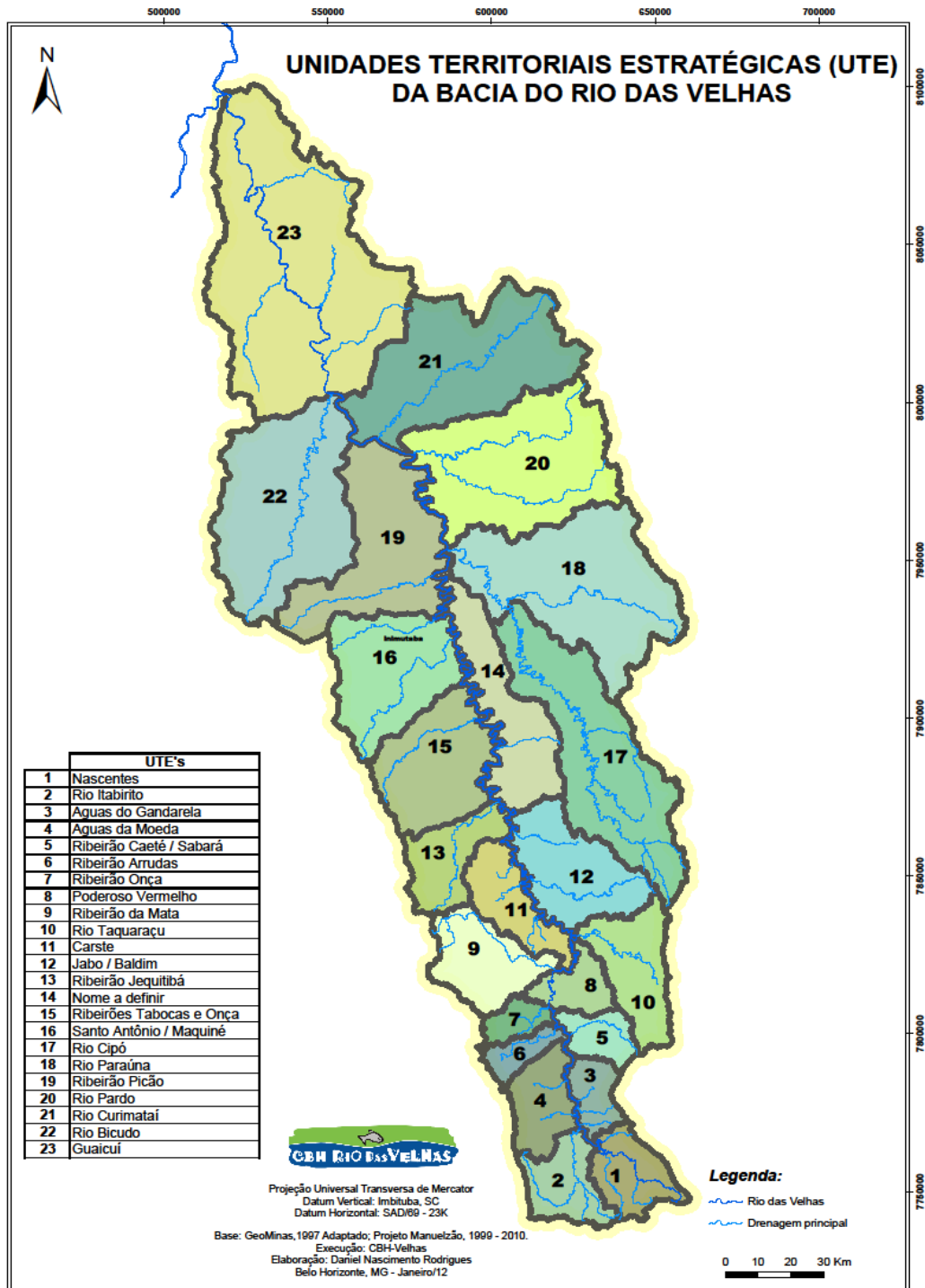


Figura 2: UTEs Bacia Rio das Velhas  
Fonte: CBH Velhas, 2012





## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

O município de Prudente de Morais situa-se na porção sul do Cráton São Francisco, no qual, geologicamente encontra-se inserido no contexto litoestratigráfico das rochas do Grupo Bambuí.

O município apresenta um clima quente tropical semi-úmido (CPRM, 2009), com temperatura do mês mais frio superior a 18 °C, e duas estações alternadas e nem sempre bem definidas, a primeira correspondendo ao período de maior pluviosidade abrangendo os meses de outubro a março e a segunda correspondendo ao período de menor pluviosidade abrangendo os meses de junho a outubro, com amplitudes térmicas anuais inferiores a 5°C (RIBEIRO, 1995).

Resultados de análises climáticas de um ciclo de 10 anos na região registraram um índice pluviométrico médio anual de 1.381 mm, com a máxima diária de 162 mm e um total de 105 dias de chuvas (RAGGI, 2003), sendo que o mês de janeiro se constitui em o mais chuvoso, e agosto o mais seco.

A vegetação é típica do cerrado, com bastante densidade e perenemente verde. A árvore mais encontrada no município é o eucalipto, seguindo-se as palmáceas. Com um relevo suave e ondulado, o solo, rico em calcário, é intensamente explorado. Entre os principais acidentes geográficos, destacam-se: Serra da Cauaia, Alto do Jatobá, Alto das Pitas, Ribeirão Jequitibá, Córrego Forquilha, Lagoa do Cercado, Lagoa Bonita e Lagoa de Fora. (IBGE, 1984)



## 4. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO

Segundo a Organização Mundial da Saúde – (OMS, 2004), saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico, que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o seu bem estar físico, mental e social.

A oferta do saneamento associa sistemas constituídos por uma infra-estrutura física e uma estrutura cultural, legal e institucional. Contudo, a utilização do saneamento como instrumento de promoção da saúde ainda é um desafio para os municípios e localidades de pequeno porte, principalmente em áreas rurais.

O saneamento básico, em suas condições desejáveis, contempla:

- abastecimento de água às populações, com a qualidade compatível com a proteção de sua saúde e em quantidade suficiente para a garantia de condições básicas de conforto;
- coleta, tratamento e disposição ambientalmente adequada e sanitariamente segura de águas residuárias (esgotos sanitários, resíduos líquidos industriais e agrícola;
- acondicionamento, coleta, transporte e/ou destino final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; e
- drenagem urbana, manejo de águas pluviais e controle de empoçamentos e inundações.

Sanear quer dizer tornar são, sadio, saudável. Pode-se concluir, portanto, que Saneamento equivale à saúde. O conjunto de ações para promoção do saneamento básico tem por objetivo alcançar salubridade ambiental.



#### 4.1. Abastecimento de Água

O município de Prudente de Moraes firmou em Março de 2011 com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA um contrato de programa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água na sede municipal e no distrito de Campo de Santana.

O abastecimento de água é realizado por intermédio de poços artesianos, sendo que a água fornecida é 100% tratada via cloração e fluoretação. A Figura 3 ilustra o sistema de produção e tratamento de água do bairro São João II.



Figura 3: Sistema de Produção e Tratamento de Água Bairro São João II  
Fonte: Prefeitura de Prudente de Moraes, 2014

A comunidade rural denominada Matos não é atendida com serviço público de abastecimento de água.

#### 4.2. Esgotamento Sanitário

Quanto ao esgotamento sanitário, a COPASA presta o serviço apenas na sede municipal, que possui sistema precário.

A rede coletora encaminha o efluente a interceptores que os conduz a uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, inoperante, localizada às margens do Ribeirão Jequitibá. O tratamento dos efluentes sanitários é inexistente no município.



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

A população que não é atendida pelo sistema de coleta de esgotos sanitários mantêm, em suas residências, fossas negras. A COPASA realiza limpeza periódica das fossas na Sede Municipal, quando o serviço é solicitado e quando possível realizá-lo.

### 4.3. Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é o setor responsável pelo serviço de limpeza urbana e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos.

A coleta é realizada de segunda a sexta-feira, no período diurno, de forma alternada nos bairros por caminhão modelo basculante. Atualmente, os resíduos são encaminhados à uma Usina de Triagem e Compostagem – UTC que possui Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do estado de Minas Gerais – SEMAD para receber 5 t/dia de resíduos.

Na UTC, o material reciclável é triado, a matéria orgânica é encaminhada ao pátio de compostagem e o rejeito é destinado a uma área de aterro no local. A prefeitura realiza ainda serviço de varrição pública em alguns bairros. A Figura 4 ilustra a baía de recebimento de resíduos e a esteira de triagem da UTC.



Figura 4: Usina de Triagem e Compostagem – UTC Prudente de Morais  
Fonte: Prefeitura de Prudente de Morais, 2014



#### 4.4. Drenagem Urbana e Manejo de águas Pluviais

A drenagem urbana nada mais é do que o gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano. Os componentes básicos do sistema de drenagem são meio fio, sarjeta, boca de lobo, galeria e poços de visita.

É possível verificar em alguns pontos do município de Prudente de Morais, componentes do sistema de drenagem urbana, como meio fio, bocas de lobo e sarjeta. Contudo o arranjo existente foi implantado como medida paliativa, devido às inúmeras ocorrências de alagamento e empoçamento da água que escoar dos bairros em direção à MG 424, rodovia estadual que corta o município, localizada na porção mais baixa do território.

O município de Prudente de Morais apresenta, principalmente na região sudoeste, considerável concentração de curvas de drenagem natural de águas pluviais.



## 5. METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Prudente de Moraes objetiva cumprir o marco legal do saneamento no Brasil e se dará conforme os preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007.

O desenvolvimento dos produtos que compõe o PMSB se dará por meio de levantamento de dados primários e secundários. Estes serão levantados não só por meio de reuniões com os órgãos da administração e relatos dos usuários e população local, mas também junto à COPASA, empresa estatal de saneamento, concessionária dos serviços de água e esgoto no município.

Ressalta-se ainda a importância da cooperação popular em todas as etapas de elaboração do PMSB, desde o diagnóstico até a tomada de decisões, garantindo ampla participação e envolvimento entre sociedade civil e administração pública.

Os trabalhos referentes ao PMSB terão início com a formação de um Comitê de Coordenação constituído por representantes do poder público, sociedade civil e representantes dos poderes delegados.

Compete ao Comitê de Coordenação acompanhar e cooperar com a elaboração do PMSB. Este será instituído por meio de Decreto municipal expedido pelo chefe do executivo municipal.

O Comitê de Coordenação será responsável por garantir a operacionalização da elaboração do PMSB. Suas atribuições são discutir, levantar dados, avaliar e conduzir a elaboração dos produtos, para posterior aprovação da AGB Peixe Vivo.

Os trabalhos envolverão também o CBH Velhas e o Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Jequitibá - SCBH Ribeirão Jequitibá, no acompanhamento das atividades, que terão suma importância na condução do processo, posto sua





## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

longa experiência na gestão dos recursos hídricos, essencial para o desenvolvimento do plano.

A execução constará das etapas descritas a seguir:

- Pesquisa documental de dados;
- Levantamento de dados *in loco*;
- Inventário das informações sobre os componentes do saneamento básico;
- Organização e classificação dos dados;
- Geoprocessamento.



## 6. PLANO DE TRABALHO

O PMSB do município de Prudente de Moraes será elaborado com base nas diretrizes da lei 11.445/2007 e tem como objetivo a universalização do acesso aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, gerenciamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, com vistas à promoção da saúde pública e proteção ao meio ambiente.

Em atendimento ao disposto na Deliberação do CBH Rio das Velhas nº 06/2011, o município de Prudente de Moraes encaminhou a demanda de elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico ao Comitê e posteriormente foi celebrado termo de compromisso entre o Município, a AGB Peixe Vivo e o CBH Velhas com vistas à elaboração do PMSB.

Assim, a elaboração deste documento se dará pelos técnicos do município com o apoio dos técnicos do Instituto de Gestão de Políticas Sociais - Instituto Gesois.

Enfim, no Plano serão previstas soluções graduais e progressivas com vistas à adoção de tecnologias apropriadas às peculiaridades locais. Essas ações serão planejadas a curto, médio e longo prazos, em um horizonte de 20 anos, de acordo com a prioridade e real necessidade da população local.

### 6.1. Etapas e produtos

Para desenvolvimento dos trabalhos que envolvem todo o processo de elaboração do PMSB, apresenta-se a seguir o fluxograma, figura 5, com a sequência cronológica das etapas necessárias para a realização do mesmo.





## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

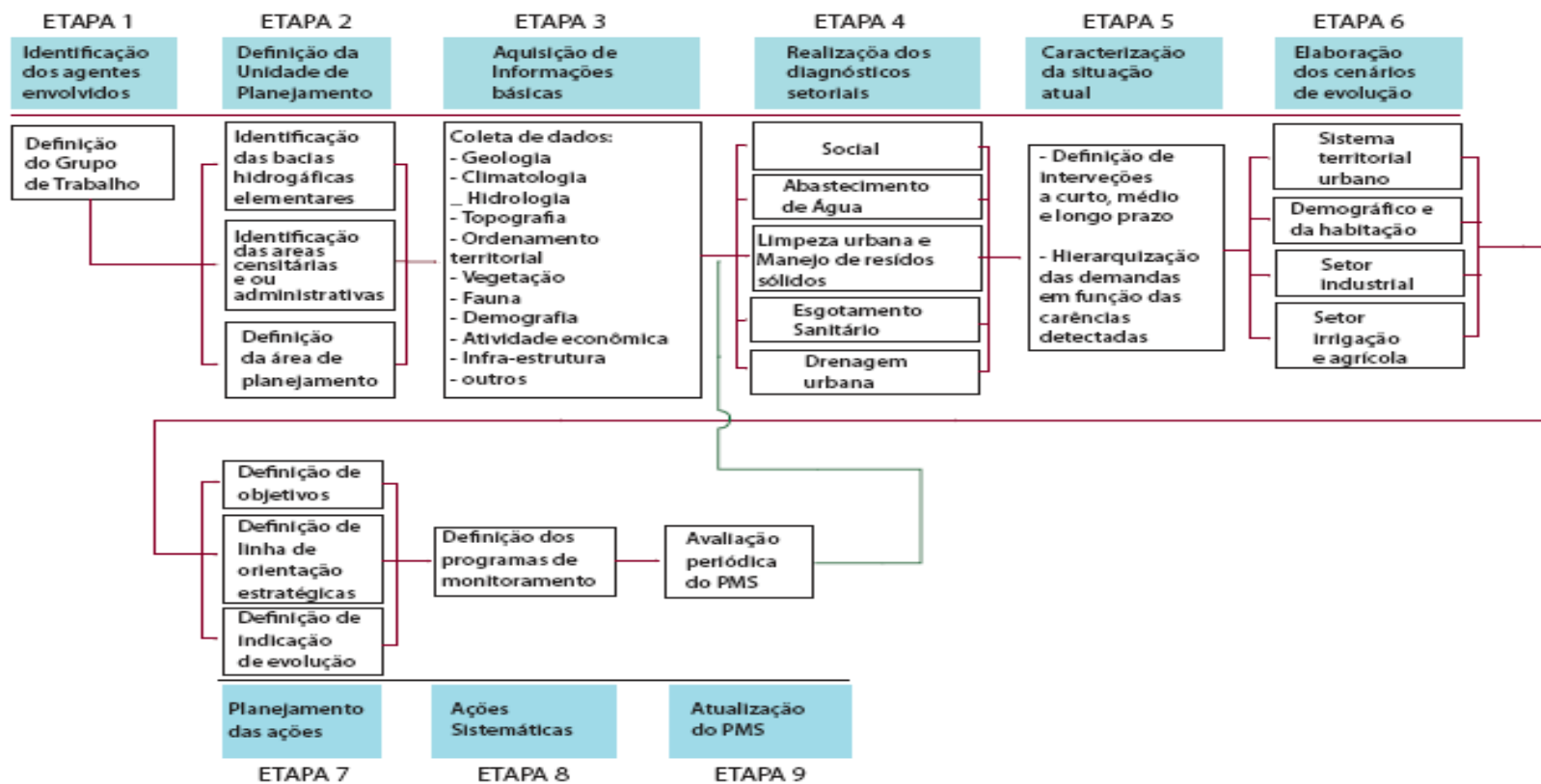


Figura 5: Etapas para a elaboração do PMSB  
Fonte: Ministério das Cidades, 2006



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

---

Após a abordagem das etapas de construção do PMSB, apresenta-se a seguir a subdivisão do processo de elaboração do Plano, que se dará através de 6 fases distintas, resultando em 6 Produtos com objetivos específicos e definidos, listados abaixo e descritos de forma bem sucinta:

- Produto 1 - Planejamento do Processo de Elaboração do Plano
- Produto 2 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico
- Produto 3 - Prognósticos e Alternativas para a Universalização dos Serviços
- Produto 4 - Programas, Projetos e Ações e Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática
- Produto 5 - Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico
- Produto 6 - Relatório Final do Plano - Documento Síntese

Para se atingir os objetivos propostos e o cumprimento dos produtos, os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as especificações resumidas a seguir.

O PRODUTO 1, Plano de Trabalho, a ser produzido, deverá refletir o planejamento do processo de elaboração do documento, detalhando todas as ações a serem desenvolvidos com vistas à elaboração do PMSB junto à Prefeitura Municipal, com o detalhamento das etapas e atividades, em consonância com o cronograma, prazos, procedimentos técnicos e metodológicos; equipamentos, dados, produtos, etc.

O PRODUTO 2, Diagnóstico da Situação dos Serviços de Saneamento Básico deverá apresentar a consolidação de todos os resultados dos levantamentos e estudos realizados pelos técnicos municipais, devendo conter a caracterização e avaliação da situação de salubridade ambiental do município por meio de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e econômicos, indicando os



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

fatores causais e suas relações com as deficiências detectadas, bem como as suas consequências para o desenvolvimento econômico e social.

O PRODUTO 3 é o Prognóstico, que trata da compilação dos dados levantados através do Diagnóstico, propondo as Alternativas para Universalização dos Serviços de Saneamento no município, a compatibilização das carências de saneamento básico com as ações do Plano e a definição de objetivos e metas.

O PRODUTO 4 se refere aos Programas, Projetos e Ações e Ações de Emergência e Contingência e visa definir tanto os objetivos, linhas de orientação estratégica e indicadores de evolução, bem como propor ações emergenciais e contingenciais para atender às demandas mais urgentes e de risco nos setores do Saneamento Básico do município. Além disso, irá propor os Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática envolvendo as ações programadas e sua institucionalização.

O PRODUTO 5 é definido pelo Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico, que deverá possibilitar a elaboração do Sistema de Informações sobre Saneamento Básico de Prudente de Morais pela Prefeitura Municipal, ou possibilitar a elaboração de processo licitatório para a contratação deste serviço.

O PRODUTO 6 trata-se do Relatório Final do Plano, sendo uma síntese dos Produtos de 1 a 5, resultando na materialização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

### 6.2. Equipe Técnica

A equipe da prefeitura municipal dispõe de corpo técnico diversificado e contará com o apoio do Instituto Gesois, através de Tutoria, para a condução dos trabalhos. As tabelas 1 e 2 apresentam a equipe técnica.



**Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico**

Tabela 1: Equipe Técnica Prefeitura

<b>Coordenação</b>
<b>Mariana Carneiro Alves Costa</b> <i>Engenheira Ambiental</i>
<b>Assessoria</b>
<b>Maria Izabel Oliveira Fraga</b> <i>Advogada</i>
<b>Equipe Técnica</b>
<b>Rosimary Fonseca Machado</b> <i>Bióloga</i>
<b>Equipe de Mobilização</b>
<b>Michele de Souza Silva</b> <i>Pedagoga</i>
<b>Sueli Camila Duarte</b> <i>Assistente Social</i>

Elaboração: Prefeitura de Prudente de Morais, 2014.



**Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico**

Tabela 2: Equipe Técnica Tutoria

<b>Coordenação</b>
<b>José Luiz de Azevedo Campello</b> <i>Engenheiro Ambiental</i>
<b>Equipe Técnica</b>
<b>Romeu Sant`anna Filho</b> <i>Arquiteto e Urbanista</i>
<b>Francisco Amaral</b> <i>Arquiteto</i>
<b>Equipe de Apoio</b>
<b>Ania Maria Nunes Glória</b> <i>Psicóloga</i>
<b>Jaqueline Serafim do Nascimento</b> <i>Geografa</i>
<b>Vivian Barros Martins</b> <i>Advogada</i>
<b>Débora Oliveira Queiroz</b> <i>Geografa</i>
<b>Caroline de Souza Cruz Salomão</b> <i>Engenheira Ambiental</i>
<b>Cynthia Franco Andrade</b> <i>Engenheira Ambiental</i>
<b>Luiz Flávio Campello</b> <i>Engenheiro de Segurança do Trabalho</i>
<b>Gesner Belizário</b> <i>Técnico em Meio Ambiente</i>
<b>Paula Valéria Silva Lamas Amorim</b> <i>Bióloga</i>
<b>Adriana Soriano de Oliva Silva</b> <i>Secretária Executiva</i>
<b>Janaína Silva Ferreira</b> <i>Secretária Executiva</i>

Elaboração: Prefeitura de Prudente de Morais, 2014.



## 7. PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Visando democratizar o processo de decisão e a realização das ações de saneamento básico, a participação social se faz fundamental na definição de princípios e diretrizes de uma política pública de saneamento básico, no planejamento das ações, no acompanhamento da sua execução e na sua avaliação.

As ações de mobilização e controle social na implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico visam sensibilizar, conscientizar e envolver a comunidade junto aos problemas locais relacionados aos serviços de saneamento, priorizando a transparência dos processos decisórios e o papel de cada cidadão em busca de melhor qualidade de vida.

Para tanto, é fundamental a articulação e envolvimento dos diversos órgãos de representação local, evidenciando o Comitê de Coordenação instituído por Decreto Municipal, tornando-os parte do processo em todas as suas etapas, com ênfase no diagnóstico, parte inicial do planejamento, base para que o trabalho atenda de forma adequada às necessidades e peculiaridades locais.

Assim, a sociedade terá a oportunidade de conhecer e reconhecer a realidade local, discutir as ações para universalização dos serviços e elencar as prioridades em função das demandas existentes.

Para tanto, buscar-se-á atingir as comunidades através da disseminação das informações, utilizando diversificados canais de comunicação como impressos, carro de som e atendimento direto ao público.

As conferências públicas, seminários e reuniões são instrumentos que também irão garantir a participação da população. Também destaca-se nesse processo o importante papel de apoio exercido pelo CBH Rio das Velhas, tanto no acompanhamento das ações, como nos aspectos técnicos e metodológicos a serem utilizados.



## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

### 7.1. Metodologia

A divulgação será realizada de maneira abrangente, através dos instrumentos de comunicação disponíveis no Município, trabalhando também de forma integrada com a equipe do CBH Velhas e do SCBH Ribeirão Jequitibá.

O município foi dividido inicialmente em três setores de mobilização, sendo eles Sede, Campo de Santana e Matos.

Assim, o Comitê de Coordenação se reunirá para elencar as ações e mecanismos a serem realizados, dentre os quais podemos citar:

- Divulgar o processo através de faixas, carro de som, cartazes e outros meios de divulgação e comunicação;
- Disseminar o assunto no desenvolvimento das atividades cotidianas da população como culto, missa, escolas, associações de bairros, audiências da Câmara de Vereadores, entre outras formas;
- Estabelecer canais para recebimento de críticas e sugestões, incluindo formulários impressos;
- Definir estratégias para estimular a cooperação entre municípios vizinhos, visando o benefício de soluções compartilhadas e integradas de saneamento, considerando o pertencimento à mesma bacia hidrográfica.

### 7.2. Ações e Atividades Propostas

Neste contexto, serão propostas ações para levantamento de dados, referentes às particularidades do Município; ações de divulgação do PMSB e eventos com a participação da comunidade.

A mobilização e participação da sociedade ao longo da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Prudente de Morais acontecerá da seguinte maneira:





### Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

- Cinco oficinas de capacitação com o Comitê de Coordenação, sendo uma para os produtos 1 e 2, e uma para os demais produtos;
- Reuniões com técnicos municipais, conforme as demandas do PMSB;
- Seis reuniões setoriais, considerando que serão realizadas duas na sede, duas no distrito de Campo de Santana e duas na comunidade dos Matos;
- Duas audiências públicas, a primeira para apresentação do diagnóstico atual dos serviços de saneamento e a segunda para divulgação dos programas e ações necessários;
- Um seminário de encerramento, aberto à comunidade, aos integrantes da prefeitura e demais autoridades do município.





## 8. CALENDÁRIO RESUMO DE ATIVIDADES

Tabela 3: Calendário de Atividades

ATIVIDADE		CALENDÁRIO RESUMO	
Nº	Atividades – Meses	Tipo de Atividade - Local	Datas
1	Setembro	Início dos trabalhos	01
2	Novembro	1ª Oficina Capacitação	07
3		1ª Reunião Setorial – Sede	12
4		1ª Reunião Setorial – Campo Santana	19
5		1ª Reunião Setorial – Matos	26
6	Dezembro	1ª Audiência Pública	03
7	Janeiro	2ª Oficina de Capacitação	14
8	Fevereiro	3ª Oficina de Capacitação	04
9	Março	2ª Reunião Setorial – Sede	11
10		2ª Reunião Setorial – Campo Santana	18
11		2ª Reunião Setorial – Matos	25
12	Abril	2ª Audiência Pública	15
13	Maio	4ª Oficina Capacitação	13
14	Junho	5ª Oficina de Capacitação	10
15		Seminário de Encerramento	24

Fonte: Elaboração: Prefeitura de Prudente de Moraes, 2014



## 9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

A Tabela 4 apresenta o cronograma das atividades para elaboração do PMSB.

Tabela 4: Cronograma físico de atividades

ID	Descrição das Atividades	MESES									
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	<b>Produto 01 - Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e Plano de Comunicação</b>										
1.1	Reunião entre Instituto Gesois – Prefeitura de Prudente de Morais, para apresentação entre as partes.	23/09									
1.2	Elaboração da minuta do Produto 1		23/09 a 09/10								
1.3	Nomeação do Grupo Executivo, por decreto municipal, para acompanhamento do PMSB.		17/10								
1.4	Apresentação do Produto 1 finalizado para aprovação		31/10								
2	<b>PRODUTO 02: Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico</b>										
2.1	Coleta de dados secundários e inspeções de campo para coleta de dados primários e validação das informações processadas.			04/11							



Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

ID	Descrição das Atividades	MESES									
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
2.2	Aplicação de Protocolos de caracterização dos Serviços de Saneamento Básico			05/11							
2.3	Aplicação de Protocolos de caracterização Socioeconômica			06/11							
2.4	1ª Oficina de capacitação com o Comitê de Coordenação para discussão dos Produtos 1 e 2.			07/11							
2.5	Consolidação e compilação das informações para elaboração do Diagnóstico.			07/11							
2.6	1ª Reunião setorial para discussão dos aspectos do Diagnóstico			12/11 a 26/11							
	Sede			12/11							
	Campo Santana			19/11							
	Matos			26/11							
2.7	1ª Audiência Pública para discussão do Produto 2				03/12						
2.8	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação, Conferência e Audiência Pública.				04/12						
2.9	Elaboração da minuta do Produto 2.				05/12						
2.10	Apresentação do Produto 2 finalizado para aprovação				31/12						
3	<b>Produto 3: Prognósticos e Alternativas para a Universalização dos Serviços</b>										
3.1	2ª Oficina de capacitação com o Comitê de					14/01					



### Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

ID	Descrição das Atividades	MESES									
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	Coordenação para discussão sobre os Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços.										
3.2	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação.					15/01					
3.3	Elaboração da minuta do Produto 3					16/01					
3.4	Apresentação do Produto 3 finalizado para aprovação					31/01					
<b>4</b>	<b>Produto 4: Programas, Projetos e Ações e Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática</b>										
4.1	3ª Oficina de capacitação com o Comitê de Coordenação para discussão sobre os Programas, projetos e ações						04/02				
4.2	2ª Reunião setorial para discussão dos aspectos dos Programas, Ações e Projetos						10/02 a 25/02				
	Sede						10/02				
	Campo Santana						12/02				
	Matos						25/02				
4.3	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação e Conferência Pública							02/03			
4.4	2ª Audiência Pública para análise e conferência do							11/03			



### Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

ID	Descrição das Atividades	MESES									
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	Produto 4										
4.5	Consolidação dos resultados da Audiência Pública							16/03			
4.6	Elaboração do Produto 4.							17/03			
4.7	Apresentação do Produto 4 finalizado para aprovação.							30/04			
<b>5</b>	<b>Produto 5: Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico</b>										
5.1	4ª Oficina da Capacitação com o Grupo Executivo, para discussão sobre o Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico.									13/05	
5.2	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação									14/05 a 15/05	
5.3	Elaboração do Produto 5									18/05 a 21/05	
5.4	Apresentação do Produto 5 finalizado para aprovação.									31/05	
<b>6</b>	<b>Produto 6: Relatório Final do Plano - Documento Síntese</b>										
6.1	5ª Oficina de Capacitação										10/06



### Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

ID	Descrição das Atividades	MESES									
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
6.2	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação										11/06 a 12/06
6.3	Elaboração do Produto 06.										15/06 a 18/06
6.4	Apresentação do Produto 06 finalizado para aprovação.										19/06
6.5	Seminário de encerramento										27/06

Fonte: Elaboração: Prefeitura de Prudente de Morais, 2014



## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento define e apresenta o Plano de Trabalho, bem como de Mobilização e Comunicação Social, prevendo todas as etapas do processo de elaboração do PMSB do Município de Prudente de Moraes, norteando as atividades e ações programadas, com base na Lei Federal nº 11.445/2007.

A próxima etapa prevê a elaboração do Diagnóstico de situação do Saneamento Básico do Município, contemplando levantamentos de dados, primários e secundários, através de pesquisa documental e trabalho de campo, além do importante trabalho de mobilização social, garantindo a participação da comunidade ao longo de todo o planejamento e execução do Plano, contando ainda com o papel do Comitê de Coordenação e o relevante apoio do CBH Velhas e SCBH Ribeirão Jequitibá.

Os Produtos elaborados serão acompanhados pelo Comitê de Coordenação e avaliados pela AGB Peixe Vivo, que também fará a aprovação dos mesmos. Após concluído, o PMSB será encaminhado à Câmara de Vereadores para ser aprovado, constituindo-se em lei municipal, estando disponível para consulta de qualquer interessado.

O cumprimento das orientações expostas no documento são elementos estratégicos na elaboração do PMSB e uma das mais transparentes formas de se praticar a democracia e exercitar a igualdade de direitos na defesa do interesse público, garantindo uma ativa participação da sociedade no processo e uma efetiva melhoria na gestão do saneamento básico do município.



## REFERÊNCIAS

AGB PEIXE VIVO, Associação Executiva de Apoio à de Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo. Disponível em: <<http://www.agbpeixevivo.org.br/index.php/agb/apresentacao.html>>. Acesso em: Outubro de 2014.

ANA, Agência Nacional de Águas. Disponível em: <<http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cobrancaearrecadacao/cobrancaearrecadacao.aspx>>. Acesso em: Outubro de 2014.

BRASIL. Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007. *Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.*

CBH VELHAS, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. *A bacia*. Disponível em: <<http://www.cbhvelhas.org.br/>>. Acesso em: Outubro de 2014.

CPRM, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Projeto Sete Lagoas-Abaeté, Estado de Minas Gerais: texto explicativo./Manoel Pedro Tuller, José Heleno Ribeiro, Nicola Signorelli, Wilson Luis Féboli, Júlio Murilo Martino Pinho, Orgs.- Belo Horizonte: CPRM-BH, 2009. 160p.

DER, Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais, Disponível em: <<http://www.der.mg.vov.br>>. Acesso em Outubro de 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades, Prudente de Morais*. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: Outubro de 2013.

IGAM, Instituto Mineiro de Gestão das Águas. *Bacia do Rio das Velhas*. Disponível em: <<http://www.igam.mg.gov.br/>>. Acesso em: Outubro de 2014.

RAGGI, Roberta Vieira. Desenvolvimento Sustentável: a Agenda 21 de Prudente de Morais. Orientador: Manoel Teixeira. Trabalho de Conclusão de Curso, Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, Curso de Arquitetura e Urbanismo – Núcleo de Pesquisa e Estudos em Arquitetura e Urbanismo – NUPET. 2003.

RIBEIRO, C. M. 1995. O clima no Planalto de Lagoa Santa – MG. Em: Estudos ambientais e propostas de manejo, na região do carste, no Planalto de Lagoa Santa. Projeto FAPEMIG: CEX-1133/90. Relatório Final. Parte 2. v. 1. Coord. Heinz Charles Kohler.

SEPÚLVEDA, Rogério de Oliveira. Subcomitês como proposta de descentralização da gestão das águas na bacia do Rio das Velhas: o Projeto Manuelzão como fomentador. Cadernos Manuelzão. n. 2. vol. 1. Belo Horizonte: Instituto Guaicuy – SOS Rio das Velhas, 2005. pp. 5-11.





## ANEXOS

### Anexo 1 – Decreto Criação do Comitê de Coordenação.



## Município de Prudente de Morais

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.314.625/0001-93

DECRETO Nº 1.837 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Cria o Grupo Consultivo do Plano Municipal de Saneamento Básico/PMSB do Município de Prudente de Morais - MG

O Prefeito de Prudente de Morais, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Prudente de Morais, de caráter temporário, nos termos deste decreto.

Parágrafo Único. A duração do Comitê de Coordenação é de 10 (dez) meses, a contar da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado a critério do Comitê.

Art. 2º Compete ao Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB acompanhar e cooperar com os trabalhos que serão realizados pelo INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS, CNPJ 07.571.815/0001-70, que prestará consultoria na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Art. 3º O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico/PMSB será composto por 13 membros titulares, e respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Municipal de Ecologia, Reflorestamento e Meio Ambiente:

Titular: Mariana Carneiro Alves Costa;

Suplente: Rosemary Fonseca Machado;



## Município de Prudente de Moraes

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.314.625/0001-93

II. Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

Titular: Michele de Souza Silva;

Suplente: Sueli Camila Duarte

III. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Deivisson Vaz de Melo Souza;

Suplente: Luiz Otávio de Souza;

IV. Secretaria da Fazenda:

Titular: Geraldo Antônio Soares de Souza;

Suplente: Aparecida Dias Camargo

V. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

Titular: Mário Lúcio da Silva

Suplente: Izabel de Fátima Oliveira Silva

VI. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Silvânia das Graças Carvalho Silva

Suplente: Renilde Maria de Oliveira e Avelar;

VII. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: João Bastos Júnior;

Suplente: Cláudia Aparecida Figueiredo Lopes;

VIII. Procuradoria Jurídica Municipal:

Titular: Maria Izabel Oliveira Fraga

Suplente: Antônio Clarete Carvalho

IX. Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Vanésia de Freitas Oliveira Alvares

Suplente: Mauro Lúcio Nonato

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 - Centro - CEP 35715-000 - Prudente de Moraes - Telefax (31) 3711-1212  
www.prudentedemoraes.mg.gov.br email: contato@prudentedemoraes.mg.gov.br



**Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico**



**Município de Prudente de Morais**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.314.625/0001-93

X. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;

Titular: Samuel Antônio Pereira Tavares;

Suplente: Eli de Abreu;

XI. Associação Comunitária de Campo de Santana - ACASA:

Titular: Cláudia Teodoro de Paula;

Suplente: Mauro Epifânio;

XII. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER:

Titular: Vagner José Figueiredo Neto

Suplente: Alexandre Matos Martins;

XIII. Sub-comitê de Bacia Hidrográfica Rio Jequitibá:

Titular: Lairson Couto;

Suplente: Lidiane Carvalho de Campos.

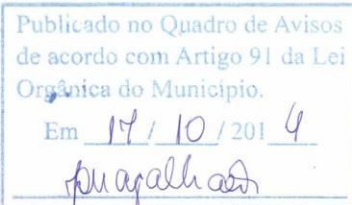
§1º O Comitê de Coordenação será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Ecologia, Reflorestamento e Meio Ambiente.

Art. 4º Para o cumprimento de suas atribuições, o Comitê de Coordenação estará administrativamente subordinado à Secretaria Municipal de Ecologia, Reflorestamento e Meio Ambiente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Morais, 17 de outubro de 2014.

  
José Roberto Filho  
Prefeito



Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56 - Centro - CEP 35715-000 - Prudente de Morais - Telefax (31) 3711-1212  
www.prudentedemorais.mg.gov.br email: contato@prudentedemorais.mg.gov.br





## Anexo 2 – Termo de Compromisso

**TERMO DE COMPROMISSO**

**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

*Termo de Compromisso que entre si celebram o Município de Prudente de Morais, a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Velhas.*

O Município de Prudente de Morais, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 18314625/0001-93, com sede na rua JOÃO DIAS JEUNNON, 56, neste ato representada pelo prefeito, Senhor JOSÉ ROBERTO FLUTO, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão PROFESSOR, residente à rua GERALDA R. REIS, bairro ISAC BARBOSA CEP 35715-000, portador da Carteira de Identidade nº MG4 156 171, e do CPF nº 612 231 276 - 49, expedido pela SSP- MG, conforme ato de posse ora anexo, a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade delegatária de funções de agência de bacia por meio do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012 firmado com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, situada a rua dos Carijós nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-060, CNPJ/MF nº 09.226.288/001-91, representada legalmente pela Diretora Geral **Célia Maria Brandão Fróes**, brasileira, casada, engenheira química, portadora do CPF nº 463.217.646-04, documento de identidade nº M-1.414.806, expedido pela SSP-MG, residente na rua Guaratinga nº 77, Belo Horizonte-MG e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, doravante denominado **CBH Velhas**, representado pelo seu Presidente **Marcus Vinícius Polignano**, portador do CPF nº 456609136-87, documento de identidade nº M705677, expedido pela SSP-MG, residente na rua Dom Joaquim Silvério, nº984, Belo Horizonte-MG, resolvem celebrar o presente **Termo de Compromisso** para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), considerando:

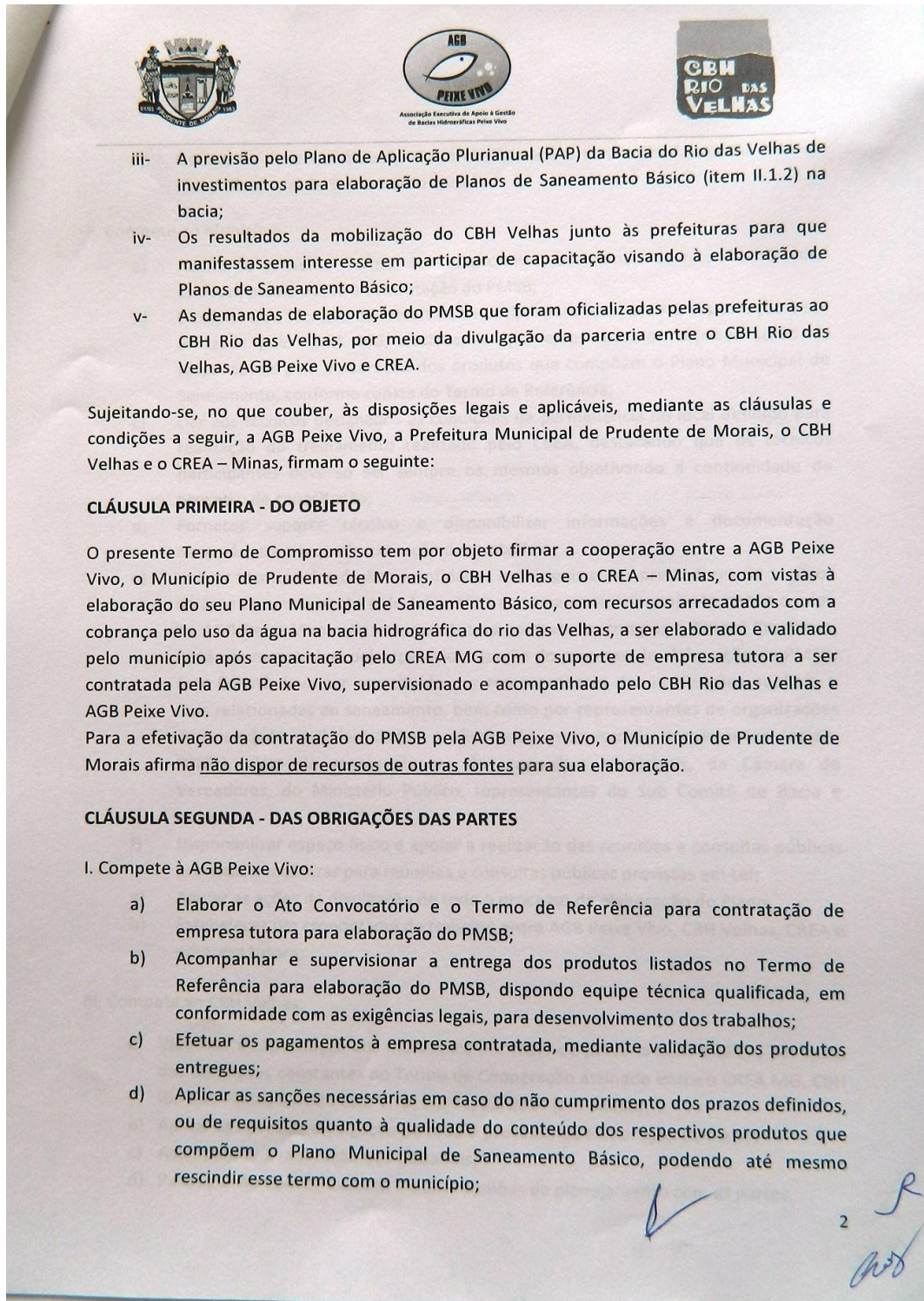
- i- A geração de recursos da cobrança pelo uso da água para investimentos na própria bacia hidrográfica;
- ii- A estratégia do CBH Velhas de priorizar, desde a aprovação da Deliberação Normativa nº 6/2011, o uso de recursos para apoiar os municípios na elaboração de Planos de Saneamento Básico;

1





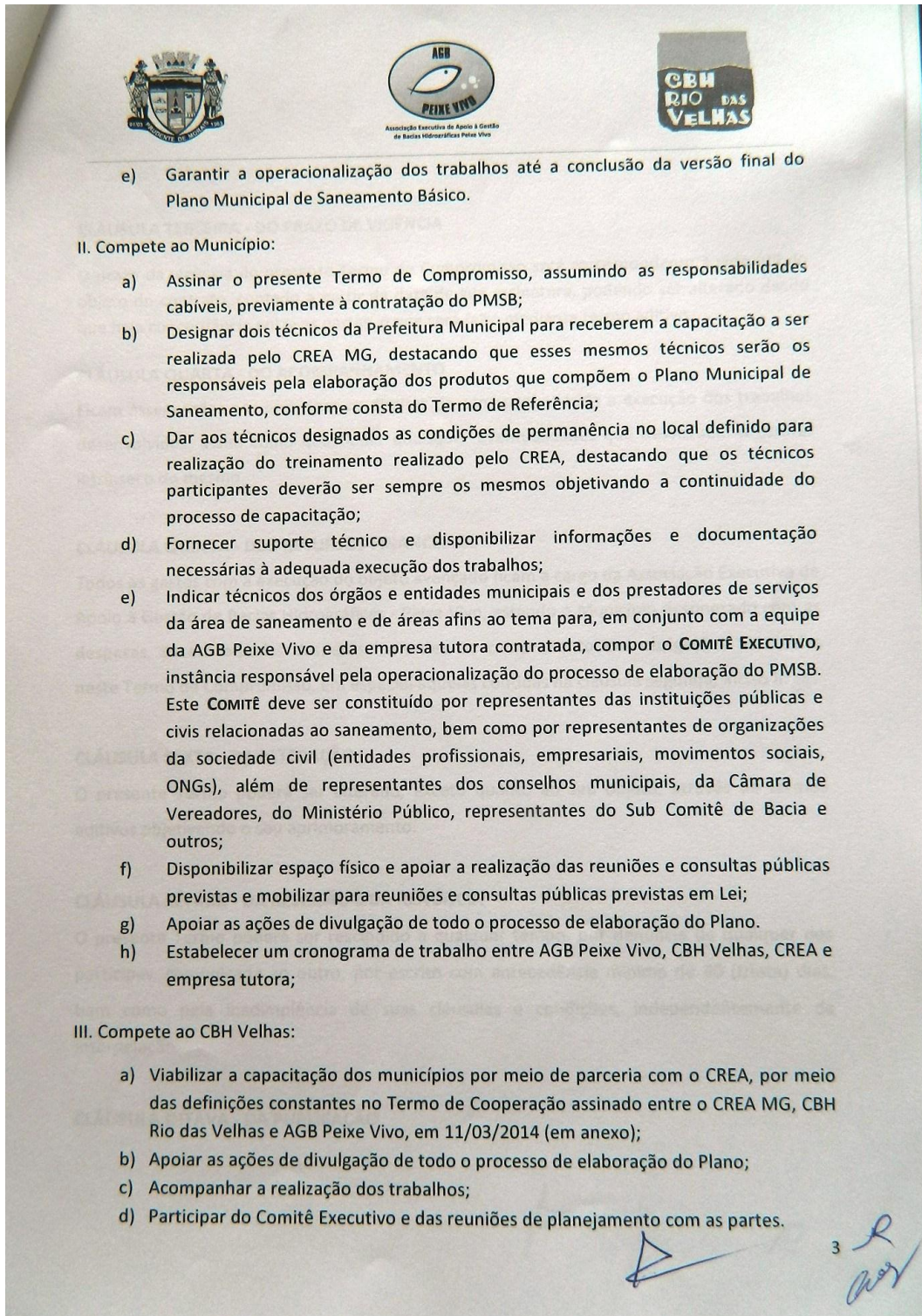
## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico







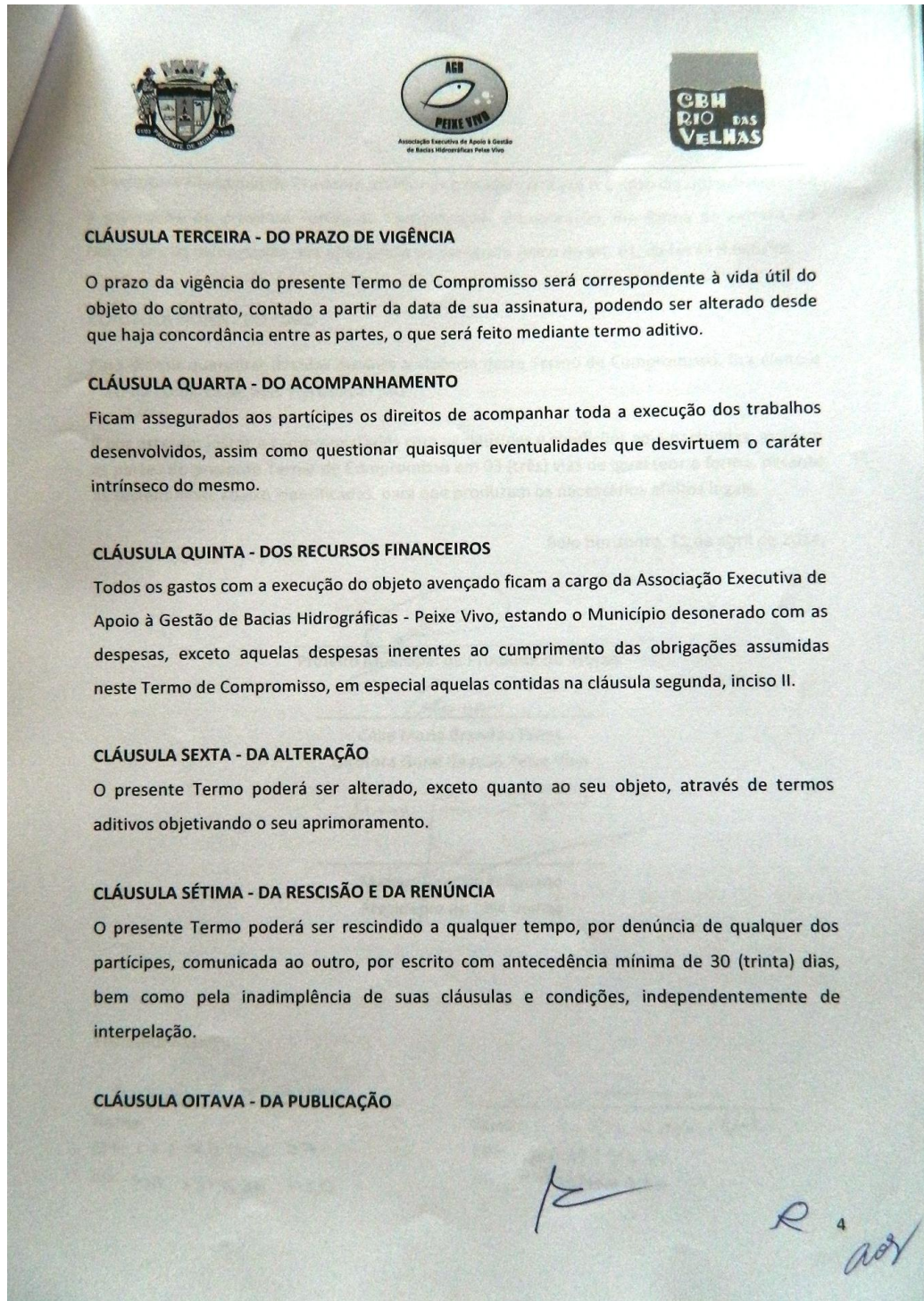
## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico










## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico







## Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

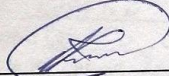
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais providenciará até o quinto dia útil subsequente à assinatura do presente Termo de Compromisso, a publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial competente, em obediência ao parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

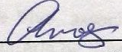
**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

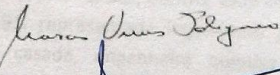
Para dirimir quaisquer dúvidas durante a vigência deste Termo de Compromisso, fica eleito o Foro da comarca de Belo Horizonte - MG.

E por estarem justos e compromissados com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam as partes do presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

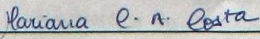
Belo horizonte, 11 de abril de 2014.

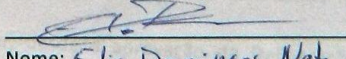
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Prudente de Morais

  
\_\_\_\_\_  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinícius Polignano  
Presidente do CBH Velhas

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Lariana E. A. Costa  
CPF: 082 911 506 77  
RG: MG 13-636-420

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Elia Domingos Neto  
CPF: 601 973 946 90  
RG: MG 13466 930

5





Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

Anexo 3 – Lista de Presença

**COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DAS VELHAS**  
**LISTA DE PRESEÇA**  
**REUNIÃO COM PREFEITURAS CONTEMPLADAS COM TUTORIA PARA PMSB.**  
**CBH Rio das Velhas - Belo Horizonte, 14 de outubro de 2014 - 14 horas.**



NOME (em ordem)	PREFEITURA	CPF	Telefone	Assinatura
1. LONALDO MONTENHO	PREFEITURA	6819108111	Prof. João Carlos Botelho	[Assinatura]
2. JONANES FERREIRA	PREFEITURA	(31) 99483295	Departamento de Saneamento	[Assinatura]
3. Sérgio Sérgio	PREFEITURA	31 84162604		[Assinatura]
4. André Lima	PREFEITURA	31 3025164		[Assinatura]
5. EUMENETI ALMEIDA	PREFEITURA	360.5109	ENGENHEIRO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	[Assinatura]
6. Glória H.C. F. Pereira	PREFEITURA	31 3605164	gabriete@jod.bahia.gov.br	[Assinatura]
7. Ana Paula Steiner	PREFEITURA	31 3025164		[Assinatura]
8. Patrícia Maria Coelho	PREFEITURA	(31) 3107-8300	patricia.m@agb.bahia.gov.br	[Assinatura]
9. José Luiz Campello	PREFEITURA	(31) 9142-1620	secripo@ca.lem.br	[Assinatura]
10. Romeu Dantas	PREFEITURA	(031) 95509630		[Assinatura]
11. Juliana S. Taniguchi	PREFEITURA	(31) 3140-3667		[Assinatura]
12. Sérgio Albuquerque	PREFEITURA	(31) 3140-3667		[Assinatura]
13. Roberto Oliveira	PREFEITURA	(31) 3140-3667		[Assinatura]
14. Raimundo Alves de Jesus	PREFEITURA	31-3115-6076		[Assinatura]
15. Sérgio Albuquerque	PREFEITURA	31-3115-6076		[Assinatura]

Assinatura do Presidente do Comitê: [Assinatura]  
 Assinatura do Coordenador Técnico: [Assinatura]



Produto 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico

COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DAS VELHAS

LISTA DE PRESEÇA

REUNIÃO COM PREFEITURAS CONTEMPLADAS COM TUTORIA PARA PMSB.  
CBH Rio das Velhas - Belo Horizonte, 14 de outubro de 2014 - 14 horas.



NOME (nome legível)	INSTRUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
16. CARLOS ALBERTO CORREIA DE AZEVEDO	Prefeitura de Caracaras	98915500 Correia@caracaras.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
17. Elio Domingos Neto	Mobilização CBH Velhas	(31) 3222-8350 elio.domingos@cbhvelhas.org.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
18. Humberto Reis	Prefeitura Jequitibá	(31) 9838-2407	<i>[Handwritten Signature]</i>
19. Luciano Vilela	CBH União	3909-9819	<i>[Handwritten Signature]</i>
20. Político R de V. São	Mobilização - CBH Velhas	(31) 3222-8350 polito@cbhvelhas.org.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			

Reunião realizada em Belo Horizonte - Belo Horizonte, 14 de outubro de 2014 - 14 horas.  
Assinatura: Elio Domingos Neto - 31 3222-8350 - elio.domingos@cbhvelhas.org.br